

Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

1Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, realizada 2no décimo primeiro dia do mês de outubro de 2016, às nove horas e trinta minutos 3na Casa de Participação Comunitária, sito a Rua Rei Alberto I, nº119, no bairro da 4Ponta da Praia com a participação dos Conselheiros para deliberar a seguinte ordem 5do dia: Item a) Apreciação e deliberação da ata da AGO realizada no dia 13 de 6setembro de 2016; Item b) Panorama e perspectivas das políticas públicas das 7pessoas idosas em nosso munícipio (Paulo Henrique Montenegro Lopes, 8Coordenador de Políticas Públicas para Pessoas Idosas de Santos); Item c) 9Assuntos da Diretoria; **Item d)** Deliberação sobre a emissão de certificados perante 10as fiscalizações realizadas; Item e) Informes das câmaras; Item f) Assuntos gerais. 110 presidente Devanir inicia dando boas-vindas a todos. Item a) Apreciação e 12deliberação da ata da AGO realizada no dia 13 de setembro de 2016 – A conselheira 13Cristina (UNISANTA) faz a leitura da ata da última AGO, as conselheiras Maria 14Regina, Edna, Dilma, Ademar, Edith (SEMES) e Ana Lúcia (SECULT) dizem que 15também justificaram ausência na última AGO mas não consta na ata. A conselheira 16Sheila (São Vicente de Paulo) pede que altere o nome da instituição que está 17errado, é São Vicente de Paulo e não de Paula. Após essas considerações, a ata é 18aprovada pela Plenária. Em seguida, solicita a Assembleia que os itens "b" e "c" da 19pauta sejam invertidos para que possa ser preparado projetor para apresentação do 20Paulo Henrique (COPPI) e todos concordam. Item c) Assuntos da Diretoria - O 21 presidente volta a levantar a problemática da participação dos conselheiros nas 22 reuniões de Câmaras. Explica que ainda existe demanda reprimida de fiscalizações 23 destacando a Câmara de Fiscalização. Reforça a importância da participação dos 24conselheiros nas Câmaras Setoriais do CMI e que todos os conselheiros devem 25 participar de pelo menos uma Câmara. Devanir destaca que essa ausência prejudica 260 andamento dos trabalhos, especialmente, no momento pelo qual o CMI está 27passando com o FMI (Fundo Municipal do Idoso). O presidente agradece a 28participação de alguns conselheiros, como é o caso do conselheiro Edison e do 29Rafael e lembra que os conselheiros devem cumprir suas obrigações no CMI o que 30não vem acontecendo. Devanir confirma os conselheiros que se disponibilizaram a 31 participar das Câmaras e identifica que não foram designados coordenadores e 32 relatores de cada Câmara, portanto, solicita que isso seja feito. O presidente pede 33que os conselheiros que não participam das Câmaras se manifestem para atuar e 34são definidos os dias para serem realizadas reuniões. A conselheira Flávia Yara 35(UNISANTA) explica que essas reuniões devem ser realizadas após AGO para que a 36diretoria encaminhe a documentação e antes da reunião de Diretoria para que possa 37ser visto o trabalho realizado pela Câmara e, posteriormente, ser apresentado na 38AGO. O conselheiro Paulo Henrique (COPPI) disponibiliza as salas do Espaço do 39 Idoso para a realização das reuniões do CMI. O presidente propõe para Plenária 40quanto a unificar as Câmaras de Planejamento e Financeira. A conselheira Ana 41Lúcia explica que não acha possível, pois possuem funções distintas. O conselheiro 42Edison diz que a VIVO foi multada recentemente e que deveria ser destinado ao 43FMI. Devanir irá averiguar. O presidente justifica a ausência dos conselheiros 44Getúlio, Maria Aparecida (Grupo Lótus), Creusa e Luiz Carlos. A vice-presidente



Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

45Eliza faz uma reflexão sobre o Dia Internacional do Idoso em primeiro de outubro. 46Destaca os treze anos do Estatuto do Idoso que poucas pessoas têm propriedade 47sobre essa lei, por isso, a importância do CMI que deve estar preocupado com a 48qualidade de vida da população idosa. Eliza ressalta que os conselheiros tem uma 49grande responsabilidade, por isso, têm que estar empenhados em divulgar os 50direitos da pessoa idosa e lembra que direito não é privilégio, mas sim um dever da 51sociedade. Ela lembra ainda que a participação da pessoa idosa na sociedade deve 52ser vista com otimismo e que o CMI deve se fortalecer cada vez mais com a 53participação em geral da sociedade visando o mesmo objetivo: a melhoria na 54qualidade de vida do idoso, pois ainda existem idosos que passam dificuldades e 55não possuem emponderamento. Reforça também que o CMI precisa ir mais ao 56Legislativo para que este Poder se responsabilize mais com o CMI. Eliza exemplifica 57uma problemática com relação a gratuidade da passagem de ônibus intermunicipais 58para idosos que não estão sendo concedidas. A vice-presidente acredita que os 59conselheiros devem se mobilizar perante este assunto. O conselheiro Paulo 60Henrique sugere que o CMI solicite uma ação para Coordenadoria de Políticas 61Públicas para Pessoa Idosa juntamente com PROCON e CMI na rodoviária. A 62conselheira Telma diz que a OAB também pode participar. Item b) Panorama e 63 perspectivas das políticas públicas das pessoas idosas em nosso munícipio (Paulo 64Henrique Montenegro Lopes, Coordenador de Políticas Públicas para Pessoas 65Idosas de Santos) – O conselheiro Paulo apresenta a Política Municipal de Atenção 66Integral a Pessoa Idosa – Vida Plena que tem o objetivo de fortalecer a rede de 67atenção ao idoso para sua melhor qualidade de vida no município de Santos. Paulo 68diz que ainda existe necessidade de uma maior articulação entre os entes públicos, 69mas que estão caminhando para isso. Ele apresenta os objetivos e as ações da 70Coordenadoria e lamenta que o idoso não é visto como prioridade. Porém, Paulo 71 salienta que ações estão sendo feitas como o Espaço do Idoso que propicia 72 atividades voltadas para os idosos. Ele mostra as ações para o próximo ano, como 73 criação do Comitê Municipal de ações voltadas para o idoso. A conselheira Ana 74Lúcia (SECULT) questiona qual diferenca entre Comitê e o Conselho. O colaborador 75Daniel Lemos responde que o Conselho é um espaço democrático de participação 76popular com representantes da sociedade civil e do governo, que fiscaliza e delibera 77sobre políticas públicas necessárias encaminhando ao Executivo. Ele complementa 78 falando que o Executivo pode criar um Comitê para criar políticas públicas com mais 79técnicos e com a participação do Conselho. Paulo continua dizendo que o município 80está em busca do Selo Intermediário Amigo do Idoso e que para isso precisa ter um 81 perfil do idoso no município, como já houve discussão no CMI. Ele divulga a Jornada 82 Vida Plena em comemoração ao Dia do Idoso e agradece a atenção de todos. O 83 presidente agradece o conselheiro Paulo Henrique. Item e) Informes das câmaras -84Devanir esclarece que, conforme já discutido nesta AGO, as Câmaras retomarão as 85atividades. Portanto, não há informes. Item f) Assuntos gerais – A conselheira Telma 86(OAB) convida a todos a participar de reunião da Comissão de Direitos da Pessoa 87Idosa, da qual é presidente, no dia dezessete de outubro de dois mil e dezesseis 88(segunda-feira) às dezessete horas no prédio da OAB. Também divulga evento do



Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

89Outubro Rosa que acontecerá no dia vinte e sete de outubro das nove às dezesseis 90horas também no prédio da OAB. A conselheira Maria Regina expõe que as 91 policiónicas de Santos não tem atendimento específico, preferencial para idosos que 92ficam mais de uma hora para marcar uma consulta. Devanir fala que a conselheira 93Telma (OAB) comentou que o SAMU nem sempre sobe o Morro do Monte Serrat 94para dar atendimento nem as Unidades de Saúde da Família. Com estas queixas, o 95presidente encaminha dizendo que oficializará a Secretaria da Saúde e pedirá 96reunião com SAMU, Atenção Básica e Sociedade de Melhoramentos do Monte 97Serrat. **Item d)** Deliberação sobre a emissão de certificados perante as fiscalizações 98realizadas – O conselheiro Rafael diz que somente a instituição Lar Doce Lar I não 99apresentou documentação devida. Em seguida, ele apresenta as instituições que 100não tiveram certificado emitido na última AGO por problemas na documentação e 101que encaminharam o que faltava estando, portanto, aptas a receber o certificado. 102São elas: Renascer, Nossa Senhora de Lourdes e São Miguel Arcanjo. A Plenária 103 delibera emissão do certificado para estas instituições. Assim é encerrada a AGO e 104eu Ana Carolina Tani Kader, 1ª secretária, juntamente com Devanir Paz, presidente,

105assinamos esta ata.	
106	
107Devanir Paz	Ana Carolina Tani Kader